

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Dá denominação às ruas A, B, C e D do Loteamento Vila Progresso, neste Município.

Art. 1º - As ruas A, B, C e D do Loteamento Vila Progresso passam a ter as seguintes denominações:

- Rua A passa a denominar-se 12 de outubro;
- Rua B passa a denominar-se 15 de novembro;
- Rua C passa a denominar-se 20 de janeiro;
- Rua D passa a denominar-se 25 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

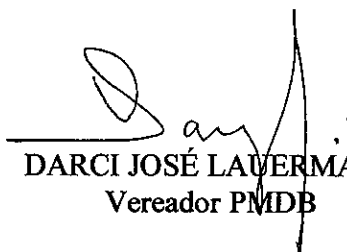
JUSTIFICATIVA

O Loteamento Vila Progresso, localizado no bairro com o mesmo nome, já possui uma rua com denominação de data comemorativa, ou seja, 20 de Setembro. Há na cidade loteamentos com nomes de árvores frutíferas (Loteamento Laux), e há também loteamento com nomes de cidades, entre outros, o que torna-se de fácil identificação.

Normalmente, quando da nomeação de uma rua, busca-se em primeiro lugar, alguma data histórica ou algo semelhante. No momento, pretende-se que, com estes nomes, todo o Loteamento Vila Progresso seja facilmente identificado, pois todas as suas ruas terão datas comemorativas muito significativas.

Lembrando que há também a vontade expressa dos novos proprietários com tal proposição.

Contamos com o apoio dos nobres edis.
Sala das Sessões, 03 de agosto de 2006.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador PMDB


ERICO MEIRELLES
Vereador PP

SESSÃO REALIZADA	
EM:	10/8/2006
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
